



PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **EDINEI DOS REIS DA COSTA**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **CONSELHEIRO**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, a partir de 10/01/2019, conforme protocolo nº 5211/2018.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **ERLI PORTO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **CONSELHEIRO**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, a partir de 11/02/2019, conforme protocolo nº 5211/2018.

Artigo 3º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **LIAMAR DE FATIMA ZARZENON ALMEIDA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2017 a 15/10/2018, a partir de 04/02/2019, conforme protocolo nº 0077/2019.

Artigo 4º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **ELAINE APARECIDA LIU**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, a partir de 04/02/2019, conforme protocolo nº 0078/2019.

Artigo 5º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **MARINES ALVES CORREIA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2016 a 23/07/2017, a partir de 11/02/2019, conforme protocolo nº 0079/2019.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 10 de janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento